

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
Aprovado _____ Rejeitado _____
Por: _____
Em: _____
Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária à Sra. Pâmela Ferreira de Souza.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

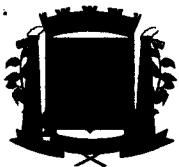
Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Sra. Pâmela Ferreira de Souza, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de junho de 2025.

VEREADOR JOSE MARIA FERNANDES



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

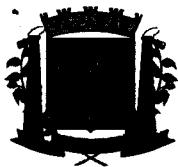
Biografia

Pâmela Ferreira de Souza nasceu em 1989, na cidade de Juiz de Fora – MG. Passou sua juventude no município, onde cursou o ensino médio no Colégio Militar e graduou-se em nível superior na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Durante esse período, descobriu sua verdadeira vocação: ajudar o próximo, o que a motivou a seguir a carreira na área da saúde.

Em busca desse propósito, formou-se em Medicina no Paraguai e, em 2023, obteve a revalidação de seu diploma para exercer legalmente a profissão no Brasil, superando esse importante desafio com êxito.

No mês de dezembro de 2023, iniciou sua atuação médica no município de Ubá – MG, especificamente no distrito de Diamante, por meio do Programa Mais Médicos. Desde então, permanece na localidade, desenvolvendo seu trabalho com dedicação, empatia e compromisso.

Sua prática profissional é pautada pelo cuidado integral ao paciente, pela promoção da saúde e pela educação da população. Participa ativamente de campanhas preventivas e ações de conscientização, estabelecendo um vínculo sólido com a comunidade diamantense e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida local.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador José Roberto Filgueiras
✗	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 7 de julho de 2025.

Renato Vieira

Relator

Aline Melo

Aline Moreira Silva Melo

Presidente